

J. J. J.
Aprovado por 9 a
Rejeitado por 0
Pompéia, 21 / 10 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ind. 293/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal intensificar os entendimentos com o Governo Democrático de São Paulo visando a celebração de convênio para a construção de moradias para as famílias de baixa renda através do Plano Municipal de Habitação, oferecendo assim condições para que todos os pompeenses possam adquirir suas casas sem ultrapassar 20% de seus orçamentos.

Sala das Sessões,
Em 21 de outubro de 1985

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N° 8324/85
21 / 10 / 85

Off. 756/85

Diretor da Secretaria